



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 61, DE 03 DE JULHO DE 2024**

"Nomeia para cargo em comissão".

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir desta data, **GEOVANA FERREIRA MESSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** – símbolo DAS-7, do Quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara de Nova Andradina-MS.

**Art. 2º.** A nomeada, ao comparecer para assumir o cargo acima descrito, receberá junto com o termo de posse suas atribuições, direitos e deveres referentes ao cargo.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a nomeada desempenhe suas funções no Gabinete do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2024.

**LEANDRO FERREIRA**  
**LUIZ**  
**FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2024.07.04 13:05:37 -04'00'

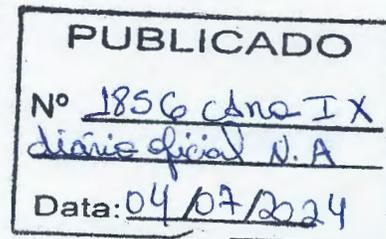
**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**  
**"Dr. Leandro"**

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul  
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

05/07/2024 à 05/08/2024  
Edna



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 Governo Municipal  
 Secretaria Municipal de Finanças e Gestão



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
 "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
6 /	2024 (ESPOLIO) AUDALIO CORDEIRO DA SILVA	9162	9162
70 /	2024 AUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA	2834	31499
14 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	759	759
15 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	10716	759
16 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24923	759
17 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24925	759
18 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24926	759
19 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24927	759
20 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24928	759
21 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24929	759
22 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24930	759
23 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24931	759
24 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24932	759
25 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24933	759
26 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24934	759
27 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24935	759
28 /	2024 EDILEUZA CARNEIRO DOS SANTOS	24936	759
7 /	2024 EDSON DA SILVA SELEGUIM	9801	9801
8 /	2024 EDSON DA SILVA SELEGUIM	9802	9801
56 /	2024 JOSE DALPERIO DE MOURA	2389	2390
58 /	2024 JOSE DALPERIO DE MOURA	2392	2390
59 /	2024 JOSE DALPERIO DE MOURA	2394	2390
62 /	2024 JOSE DALPERIO DE MOURA	27849	2390
63 /	2024 JOSE DALPERIO DE MOURA	27850	2390
60 /	2024 JOSE DALPERIO DE MOURA	21113	2390
53 /	2024 MARLENE ANTONIA DE ARAUJO	276	2153
54 /	2024 MARLENE ANTONIA DE ARAUJO	2945	2153

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina - MS, 01 de Julho de 2024.

Sérgio Dias Maximiano  
 Diretor Geral de Administração Tributária

PORTARIA Nº 61, DE 03 DE JULHO DE 2024

"Nomeia para cargo em comissão".

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir desta data, **GEOVANA FERREIRA MESSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **AUXILIAR PARLAMENTAR** – símbolo DAS-7, do Quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara de Nova Andradina-MS.

**Art. 2º.** A nomeada, ao comparecer para assumir o cargo acima descrito, receberá junto com o termo de posse suas atribuições, direitos e deveres referentes ao cargo.

**Art. 3º. DETERMINAR** que a nomeada desempenhe suas funções no Gabinete do Vereador Edcildo Gonçalves dos Santos - PSDB.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2024.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
**"Dr. Leandro"**  
 Presidente da Câmara Municipal